



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

Ofício Circular nº 06/2018 – SUPJUD

Fortaleza, 23 de novembro de 2018

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

**ASSUNTO: HABILITAÇÃO DE LEILOEIROS e CORRETOR PÚBLICOS
INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA O NAT-JUS**

Senhores(as) Magistrados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, reiterando os termos dos Ofícios Circulares nºs 02/2018, 03/2018 e 04/2018, informo o **CRENCIAMENTO** do Corretor Público **José Robertson Gomes Bezerra** e dos Leiloeiros Públicos **Fernando Montenegro Castelo** e **Sílvio César Maraschi**, qualificados na tabela anexa, habilitando-os à realização, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, da alienação judicial eletrônica prevista no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236, de 13.7.2016 e na Resolução do Órgão Especial/TJCE nº 6, de 4.5.2017.


Informo, ainda, o credenciamento, para os mesmos fins, do Leiloeiro Público **William Augusto Ferreira de Araújo**, também qualificado no anexo único, conforme Portaria n.º 2272/2018, disponibilizada no DJe de 21/11/2018.

Esclareço, outrossim, que os credenciamentos de que trata o presente expediente obedeceram ao disposto no Edital nº 37/2018, que também traz regras as serem observadas por ocasião da nomeação do profissional, sem olvidar das disposições do Código de Processo Civil. Referido edital, e as respectivas Portarias de Habilitação, podem ser consultadas através do link <https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>, opção “Credenciamento”.

Aproveito a oportunidade para comunicar que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tornou público, através da Portaria nº 2176/2018, disponibilizada no DJe de 14/11/2018, as indicações de profissionais da saúde para compor o Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário – NAT-JUS, formado por Médicos e Farmacêuticos, responsável pela elaboração de documentos técnicos e especializados na área da saúde, para auxiliar os magistrados na apreciação de questões clínicas submetidas a juízo, de que trata a recomendação nº 31, de 30 de março de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por fim, coloco-me à disposição de Vossas Excelências para os esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,


NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO
Superintendente da Área Judiciária
Coordenador da Comissão Permanente de Leilão Eletrônico

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2018

ANEXO ÚNICO

Profissional	Categoria	Portaria	Qualificação	Endereço
José Robertson Gomes Bezerra	Corretor	1.059/2018 DJe de 30/05/2018	CPF 220.629.393-53 CRECI/CE nº 3505	Rua Silva Paulet, 665, ap. 1703, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-020, telefones: (85)3222.4409 e (85) 98750.2428
Fernando Montenegro Castelo	Leiloeiro	1.835/2018 DJe de 17/09/2018	CPF 097.455.773-34 RG 307176 (SSPDF) JUJEC nº 001/84.	Rua Ademar Paula, 1000, Esplanada do Castelo, Fortaleza/CE, CEP 60.867-640, telefones: (085)3066.8282, (085)3066.8262 e (085)99846461.
Sílvio César Maraschi	Leiloeiro	1.835/2018 DJe de 17/09/2018	CPF 129.541.388-40 RG 18.426.450 (SSP/SP) JUJEC nº 20/2010	Rua Francisco Segundo da Costa, 107, Sala 19, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-650, telefones: (085) 98155.1504 e (085) 99108.1504.
William Augusto Ferreira de Araújo	Leiloeiro	2.272/2018 DJe de 22/11/2018	CPF 764.101.969-20 RG 2007368223-8 (SSP/CE) JUJEC nº 017/2008	Rua Bruno Valente, 1195, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP: 60.174-380, telefone: (85)3034.1773